



PORTARIA Nº 94/2019-L
De 20/11/2019

Dispõe sobre o pagamento do 13º Salário no último dia útil do mês de novembro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da
gratificação natalina, em uma única parcela, a ser creditada no último dia útil do
mês de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 20 de novembro de 2019

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 10-L, de 21/02/2000)

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/11/2019 - 10:57 8350/2019